



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1778, de 05.05.94

-Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.

DR. ADALBERTO BERGO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de CR\$3.405.170,55 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e setenta cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos), a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03 - PROCURADORIA JURÍDICA

01 - ASSESSORIA JURÍDICA

| <u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | <u>V A L O R</u> |
|----------------------------|---------------------------|------------------|
| 4191 | Setenças Judiciárias CR\$ | 3.405.170,55 |

ARTIGO 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 05 de maio de 1994.

JOÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA
- Chefe de Gabinete -

DR. ADALBERTO BERGO
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura.

MARIA APARECIDA M. PAVANELLO

- Secretária -